



NOTA TÉCNICA Nº 102/2025/ CG27_20

Assunto: Análise do envelope 1 – Proposta técnica – Concorrência nº 21/2024 – Presencial.

Referência: Processo Administrativo nº 248/2024.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de ações previstas no Projeto Navegando pelo Paraíba do Sul – Parte I

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

COMITÊ: CEIVAP.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Envelope 1 - Proposta técnica – Concorrência nº 21/2024 – Presencial.

1. HISTÓRICO

O Plano e Programa de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul – PPEA CEIVAP, concluído em 2022, têm por objetivo primário consolidar a educação ambiental como vetor de transformações positivas na Bacia e auxiliar, em virtude disso, a melhoria da segurança hídrica com a recuperação da qualidade e quantidade da água.

As ações previstas no Programa de Educação Ambiental do CEIVAP foram definidas com base nas demandas observadas durante a elaboração do diagnóstico do Plano de Educação Ambiental e em conformidade com o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH).

Ao longo da elaboração do Programa de Educação Ambiental do PPEA-CEIVAP, verificou-se a necessidade de desenvolver projetos de educação ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com objetivo de divulgar a gestão dos recursos hídricos e gerar consistência ambiental nas partes interessadas.

Para tanto foram previstas, para a primeira etapa do Projeto Navegando pelo Paraíba do Sul, ações de educação ambiental que possam propiciar o prolongamento dos impactos positivos em relação aos recursos hídricos, que direcionam e asseguram a qualidade ambiental da bacia.

As ações do projeto “Navegando pelo Paraíba do Sul – Parte I”, estão previstas no Programa de Educação Ambiental, respectivamente na Temáticas 1 – Continuidade, Meta 1.1, no Programa de Educação Ambiental Aplicada.

Para operacionalizar essa ação a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP iniciou a Concorrência nº 21/2024 para contratação de empresa especializada para realização de ações previstas no Projeto Navegando pelo Paraíba do Sul – Parte I.

Em 18 de dezembro de 2024, foi registrado o não comparecimento de nenhuma empresa interessada. Isto posto, foi necessária a realização de reedição, que foi publicada em 05 de fevereiro de 2025.

O certame da sessão de julgamento ocorreu no dia 12 de maio de 2025. Foi registrada 1 (uma) proposta, conforme detalhado abaixo:

Quadro 1. Propostas Concorrência nº 21/2024.

Empresa	Tipo de entrega
Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda	Protocolada

Os envelopes ainda lacrados foram rubricados por todos os presentes. Em seguida, procedeu-se à abertura do ENVELOPE 1 – Proposta Técnica, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes e a sessão suspensa para análise da



documentação técnica.

Para um melhor acompanhamento do processo de elaboração do estudo, segue dotação orçamentária vigente relacionado ao objeto.

Quadro 2. Dotação orçamentária vigente.

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica orçamentária
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1. Gestão de Recursos Hídricos. 1.11. Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica. 1.11.3. Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos. 1.11.3.1. Elaboração do Plano/Programa de Educação Ambiental do CEIVAP
CG ANA 069/2022	Transposição	1. Gestão de Recursos Hídricos. 1.11. Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica. 1.11.3. Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos. 1.11.3.1. Elaboração do Plano/Programa de Educação Ambiental do CEIVAP

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar a proposta técnica apresentada pela proponente no Ato Convocatório – Concorrência nº 21/2024 – Presencial.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório – Concorrência nº 21/2024 – Presencial.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as

documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- **Quesito A:** Experiência da Empresa Proponente (0 - 20 pontos);
- **Quesito B:** Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (0 - 40 pontos);
- **Quesito C:** Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho (0 - 40 pontos);

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = PT), em cada quesito, conforme explicitado abaixo:

$$PT = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de **50 (cinquenta)** pontos.

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem **50%** (cinquenta por cento) da pontuação máxima do **Quesito C**.

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero em algum dos Quesitos.

3.1. Quesito A: Experiência da Empresa Proponente (0 – 20 pontos)

A comprovação da experiência da instituição proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados. No caso de empresas consorciadas, as experiências podem ser complementares, ou seja, serão aceitos atestados em nome das empresas integrantes do consórcio. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.

Serão computados até o máximo de 20 (vinte) pontos, isto é, serão aceitos, no máximo, 2 (dois) atestados válidos, sendo computados 10 (dez) pontos por atestado. Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de plataforma, página, dashboard ou ambiente virtual para visualização de dados e informações. Limitado a 1 atestado;
- ✓ Elaboração de atlas, almanaque, periódico ou similar na área de recursos hídricos. Limitado a 1 atestado.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, não serão analisados.

3.1.1. Proponente – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL apresentou dois atestados de objetos concluídos e devidamente autenticados. As informações dos atestados estão apresentadas no Quadro .

Quadro 3. Atestados do Quesito A – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL

QUESITO A: Experiência da Empresa Proponente				
Nº	Materialização	Pontuação	Autenticação	Serviço Compatível
1	Serviços técnicos especializados na execução de ações estruturais e estruturantes em nascentes urbanas na bacia do Rio do Peixe no município de Nova Lima-UTE Águas da Moeda. (Agência Peixe Vivo)	10	ok	ok
2	Elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) dos Empreendimentos do Córrego do Óleo I, II, III, IV, V e VI Programa Minha Casa Minha Vida. (Prefeitura Municipal de Uberlândia)	10	ok	ok
Total de Atestados Válidos 2		20		

Conforme consta no quadro acima, os 2 (dois) atestados apresentados foram



considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

3.2. Quesito B: Experiência e Conhecimento da Equipe Técnica (0-40 pontos)

A pontuação máxima para a experiência da equipe técnica será de 40 pontos.

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação) e Atestados de Capacidade Técnica, em nome do profissional, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório para os cargos.

Todos os atestados e diplomas apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

Caso algum dos profissionais da Equipe Técnica Permanente venha a zerar a pontuação técnica a empresa será desclassificada.

Para fins de pontuação dos profissionais serão consideradas os critérios definidos a seguir.

B. 1 Coordenador Geral do Projeto

A pontuação máxima do Coordenador do projeto é de **20 (vinte) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter o profissional, prestado serviços compatíveis ao objeto do Ato Convocatório.

Deverá ser apresentado no mínimo um atestado, dentre os dois que serão apresentados, comprovando o exercício da função de coordenação de equipes multidisciplinares.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois atestados). Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada atestado, sendo o somatório de, no máximo, 20 (vinte) pontos.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Coordenador que seja na seguinte área:

- ✓ Elaboração de atlas, periódico ou similar na área de educação ambiental. Limitado a 1 atestado.
- ✓ Elaboração de estudo relacionado à temática de recursos hídricos. Limitado a 1 atestado.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

B. 2 Profissional de nível superior na área Ambiental

A pontuação máxima do Profissional de nível superior na área Ambiental é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, em nome do profissional, que comprovem ter o profissional, prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para função de nível superior na área Ambiental e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para fins de pontuação poderá ser apresentado, no máximo 1 (um) atestado. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o atestado.

Será considerado o atestado de comprovação da experiência do profissional de nível superior na área Ambiental que seja nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de atlas, periódico ou similar na área ambiental. Limitado a 1 atestado.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

B. 3 Profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos

A pontuação máxima do profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, em nome do profissional, que comprovem ter o profissional, prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para a função de nível superior na área de Recursos Hídricos e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para fins de pontuação poderá ser apresentado, no máximo 1 (um) atestado. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o atestado.

Será considerado o atestado de comprovação da experiência do profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos que seja nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de atlas, periódico ou similar na área de recursos hídricos.

Limitado a um atestado.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

3.2.1. Proponente – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

B.1 Coordenador Geral do Projeto

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou como coordenadora geral do projeto a profissional NIRLEY ANDRADE DUTRA, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme

Quadro 4. Para fins de pontuação, foram apresentados dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Quadro 4. Atestados do Quesito B.1 – Coordenador Geral do Projeto – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

QUESITO B: Experiência e Conhecimento da Equipe Técnica				
B.1 Coordenador Geral do Projeto e Responsável Técnico: Nirley Andrade Dutra				
Formação: Engenharia Civil				
Ano de Formação: 2001				
Profissional	Materialização	Pontos	Autenticação	Serviço Compatível
COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO	Cópia autenticada do Diploma de Graduação pág.18	não pontua (apenas entregar doc.)	ok	ok
	Atestado 1 - Serviços técnicos especializados na execução de ações estruturais e estruturantes em nascentes urbanas na bacia do Rio do Peixe no município de Nova Lima-UTE Águas da Moeda. (Agência Peixe Vivo)	10	ok	ok
	Atestado 2 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município de Ribeirão das Neves, os projetos de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, Coleta Seletiva e para o Manejo dos Resíduos de Construção Civil e Volumosos e o Cadastro do Sistema de Drenagem. (Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves)	10	ok	ok
Total de Atestados Válidos: 2		20		

Conforme consta no quadro acima, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**. Na ordem, eles atendem ao solicitado no Termo de Referência.

B.2 Profissional de nível superior na área Ambiental

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou como profissional de nível superior na área Ambiental a profissional JAQUELINE SERAFIM DO NASCIMENTO, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 5. Para fins de pontuação, foi apresentado um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 5. Atestados do Quesito B.2 – Profissional de nível superior na área Ambiental– SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

B.2 Profissional de nível superior na área Ambiental: Jaqueline Serafim do Nascimento				
Formação: Geografia				
Ano de Formação: 2006				
Profissional	Materialização	Pontos	Autenticação	Serviço Compatível
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA AMBIENTAL	Cópia autenticada do Diploma de Graduação pág.38	não pontua (apenas entregar doc.)	ok	ok
	Atestado 1 - Elaboração e execução de serviços e estudos técnicos, com ênfase em rotinas de Geoprocessamento, Georreferenciamento Rural, Cadastramento de imóveis rurais e regularização fundiária, Sensoriamento Remoto e Modelagens Ambientais. (Empresa Sustentar Consultoria Ambiental Ltda)	10	ok	ok
Total de Atestados Válidos: 1		10		

Conforme consta no quadro acima, o atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos**. Na ordem, ele atende ao solicitado no Termo de Referência.

B.3 Profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou como profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos a profissional THAÍS OLIVEIRA VICENTE ALVES, que atendeu às exigências mínimas do Edital, conforme Quadro 6. Para fins de pontuação, foi apresentado um atestado de objeto concluído, devidamente autenticado.

Quadro 6. Atestados do Quesito B.3 – Profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos– SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

B.3 Profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos: Thaís Oliveira Vicente Alves				
Formação: Geografia				
Ano de Formação: 2013				
Profissional	Materialização	Pontos	Autenticação	Serviço Compatível
	Cópia autenticada do Diploma de Graduação pág. 45	não pontua (apenas entregar doc.)	ok	ok
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	Atestado 1 - Atuação como Supervisora Técnica Socioambiental no PROJETO ÁGUAS DO SARAIVA. O Projeto realizou ações de Educação Ambiental, mobilização social, capacitações para docentes, formação de agentes multiplicadores socioambientais, proteção de nascentes e plantio de espécies com vistas à recuperação das áreas de proteção permanente da bacia hidrográfica do Córrego Saraiva, localizado em Betim/MG. Atividades desenvolvidas, como: Elaboração de banco de dados georreferenciados; Elaboração de textos para materiais informativos como folders, cartilhas e revista com a temática de Educação Ambiental. (CeMAIS - Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais)	10	ok	ok
Total de Atestados Válidos: 1		10		

Conforme consta no quadro acima, o atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 10 pontos**. Na ordem, ele atende ao solicitado no Termo de Referência.

Assim a empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA alcançou o total de **40 (quarenta) pontos** no **Quesito B – Experiência e Conhecimento da Equipe Técnica: B1, B2 e B3**.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica	
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	
Profissional	Pontuação
B1. Coordenador Geral do Projeto: NIRLEY ANDRADE DUTRA	20
B2. Profissional de nível superior na área Ambiental: JAQUELINE SERAFIM DO NASCIMENTO	10
B3. Profissional de nível superior na área de Recursos Hídricos: THAÍS OLIVEIRA VICENTE ALVES	10
TOTAL	40

3.1. Quesito C: Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho (0 – 40 pontos)

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho, demonstrando Conhecimento do Problema, para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Na tabela a seguir é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios:

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
C	Proposta Técnica	40
C.1	Metodologia	28
C.2	Plano de Trabalho	12

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir:

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas
C.1	Metodologia	28	8
	(i) Atlas em Formato de Almanaque Executivo		
	Apresentar as diretrizes, a estratégia gráfica e a metodologia a serem utilizadas no desenvolvimento do Atlas em Formato de Almanaque Executivo	7	2
	(ii) Atlas Interativo		
	Apresentar as diretrizes, a linguagem de programação, a estratégia gráfica e a metodologia a serem utilizadas na construção do Atlas Interativo.	7	2
	(iii) Exposição Interativa Virtual		
	Apresentar as diretrizes, a linguagem, a estratégia gráfica e a metodologia a serem utilizadas na construção da Exposição.	7	2
	(iv) Videocast/Podcast		
	Apresentar as diretrizes técnicas e a metodologia a serem utilizadas no desenvolvimento das temporadas do Videocast/Podcast do CEIVAP.	7	2
C.2	Plano de Trabalho	12	4
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e alocação de equipe.	6	2
	Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades a serem realizadas no desenvolvimento dos produtos	6	2

O limite de páginas considera o documento A4, fonte Arial 12 e espaçamento da margem esquerda de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados considerando a variação de até uma página a mais ou a menos de acordo com o indicado no quadro acima, porém o número máximo de páginas (12) deverá ser respeitado. Caso a proposta ultrapasse o número máximo de páginas estabelecido, as que excederem não serão consideradas para análise.

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir.

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b) Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c) Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d) Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	
e) Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	

A nota final do Quesito C será a somatória das notas de cada subcritério.

3.1.1. Proponente – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

C.1 Metodologia

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou a Metodologia, que atendeu às exigências dos subcritérios previstos no Edital, conforme Quadro 7.

Quadro 7. Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho C.1 – Metodologia – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

QUESITO C			
C.1: Metodologia			
Nº	Descrição do Subcritério	Pontuação	Limites de páginas
1	Atlas em Formato de Almanaque Executivo - Apresentar as diretrizes , a estratégia gráfica e a metodologia a serem utilizadas no desenvolvimento do Atlas em Formato de Almanaque Executivo.	6,3	ok

2	Atlas Interativo - Apresentar as diretrizes, a linguagem de programação, a estratégia gráfica e a metodologia a serem utilizadas na construção do Atlas Interativo.	6,3	ok
3	Exposição Interativa Virtual - Apresentar as diretrizes, a linguagem, a estratégia gráfica e a metodologia a serem utilizadas na construção da Exposição.	6,3	ok
4	Videocast/Podcast - Apresentar as diretrizes técnicas e a metodologia a serem utilizadas no desenvolvimento das temporadas do Videocast/Podcast do CEIVAP.	5,6	ok
Total de Pontos C.1 Metodologia		24,5	

Conforme apresentado no quadro acima, todos os subcritérios foram atendidos, totalizando **24,5 pontos**, o que corresponde a **87,5%**. O texto apresenta informações completas sobre o tema, com clareza e coerência. A metodologia está em conformidade com o solicitado no Termo de Referência.

C.2 Plano de Trabalho

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou o Plano de Trabalho, que atendeu às exigências dos subcritérios previstos no Edital, conforme Quadro 8.

Quadro 8. Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho C.2 – Plano de Trabalho - SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

C.2: Plano de Trabalho			
1	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e alocação de equipe.	4,2	ok
2	Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades a serem realizadas no desenvolvimento dos produtos	6	ok
Total de Pontos C. 2 Plano de Trabalho		10,2	

Conforme apresentado no quadro acima, os subcritérios foram considerados atendidos, totalizando **10,2 pontos**, o que corresponde a **85%**. O Plano de Trabalho está em conformidade com o solicitado no Termo de Referência.

Assim a empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA alcançou o total de **34,7 pontos** no **Quesito C – Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho: C1 e C2.**

QUESITO C - Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho	
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	
Quesitos	Pontuação
C1. Metodologia	24,5
C2. Plano de Trabalho	10,2
TOTAL	34,7

4. CONCLUSÃO

Dito isso, após realização da análise técnica da proposta apresentada pela empresa na **CONCORRÊNCIA Nº 21/2024 - PRESENCIAL**, o quadro abaixo apresenta o somatório das notas dos Quesitos A, B e C e a nota final do Envelope Nº 1 – Proposta Técnica, conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = (NPTA/NPT0) \times 10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

NPT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Quadro 9. Pontuação final - Envelope 1

Pontuação Final - Proposta Técnica						
Proposta	Proponente	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total Avaliada (PTA)	Nota da Proposta Técnica (NPT)
1	SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	20	40	34,7	94,7	10,00



5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação do resultado da análise técnica da proposta do Envelope 1.

Resende/RJ, 27 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jéssica Freitas da Silva
Especialista Administrativa

(assinado eletronicamente)

Marina Mendonça Costa de Assis
Gerente de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Daiane Alves dos Santos
Gerente de Contrato de Gestão Substituta

